



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 326/2014

*“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e Constitui Comissão”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº. 227 da Lei Complementar nº 146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 2573/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor GCM CONRADO ABREU RAMIREZ BALUT, matrícula nº 5815-7 para apurar as seguintes condutas: atraso injustificado ao serviço de 27 (vinte e sete) minutos do servidor no dia 08 de fevereiro de 2014, conforme consta da Parte SVDIA nº 54; atraso injustificado ao serviço de 12 (doze) minutos do servidor no dia 12 de fevereiro de 2014, conforme consta da Parte SVDIA nº 62; atraso injustificado ao serviço de 39 (trinta e nove) minutos do servidor no dia 17 de fevereiro de 2014, conforme consta da Parte SVDIA nº 72. As condutas referidas ferem as normas legais vigentes, incorrendo desta forma nas tipificações dos artigos 205, I, III, IX e X e artigo 206, XIV, todos da Lei Complementar 146/2011, sujeito às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião.

Artigo 2º- Constituir Comissão Processante integrada pelos servidores de carreira:

Presidente..... Andrea Pinheiro Granjeiro da Silva – matr. 3073-2

Membro..... Roberto Vicente do Nascimento – matr. 2890-8

Membro..... Marcelo Rodrigues dos Santos – matr. 5844-0

Artigo 3º- A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra